



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 25 de Março de 2020 • Ano • Nº 4291

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0324/2019** – Contratada: J C 2 Duo Manutenção e Suprimentos de Informática Ltda.
- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0327/2019** – Empresa: J C 2 Duo Manutenção e Suprimentos de Informática Ltda.
- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0325/2019** – Empresa: J C 2 Duo Manutenção e Suprimentos de Informática Ltda.
- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0326/2019** – Empresa: J C 2 Duo Manutenção e Suprimentos de Informática Ltda.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI **ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0324/2019

O MUNICÍPIO DE ARACI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.232.086/0001-92, com sede na Pç. Nossa Senhora da Conceição, nº 04, centro, Araci - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, (brasileiro), (casado), portador da cédula de identidade nº 0939915332, inscrito no CPF sob o nº 802.383.355-34, residente e domiciliado Rua José Tibúrcio, 540, centro, Araci - Ba - CEP 48.760.000, nesta, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **J C 2 DUO MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.565.289/0001-99, com endereço na Rua José Severo nº 475, centro - Araci - BA, representada por seu sócio, o Sr. Joedson Santos Lima, portador da CI nº 1166578801 - SSP/SE e CPF nº 008.124.295.67, com endereço na cidade de Araci - BA, doravante designados respectivamente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA**, conforme disposições constantes do **CARTA CONVITE Nº 011/2019**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA.

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação por mais 10(meses) no prazo de vigência do contrato alterando sua vigência de **18/03/2020 para 31/12/2020**, perfazendo o valor global de **R\$ 15.000,00 a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.500,00**.

II - Tal aditivo se faz necessário para garantir a continuidade da manutenção dos equipamentos de informática e demais serviços correlatos para garantir o funcionamento dos departamentos e da secretaria Municipal de Administração e Finanças, aja visto se tratar de serviços de natureza continua.

III - O presente aditivo tem respaldo no Art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 e previsto na cláusula 2ª do contrato em epigrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 18/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Araci - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Araci - Bahia, 12 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Antonio Carvalho da Silva Neto - Prefeito Municipal.

J C 2 DUO MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

JOEDSON SANTOS LIMA - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF _____

NOME _____ CPF _____

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, centro- Araci - BA - CEP 48.760.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0327/2019

O MUNICÍPIO DE ARACI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.076.077/0001-21, com sede na Rua Antônio Oliveira Mota nº 00, centro, Araci - BA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Manuela Teixeira Silva Nery de Almeida, (brasileira), (casada), portador da cédula de identidade nº 07.543.032-67, inscrito no CPF sob o nº 920.619.825-49, residente e domiciliado Rua José Pinheiro, nº 381, centro, Araci - Ba - CEP 48.760.000, nesta, e o Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, (brasileiro), (casado), portador da cédula de identidade nº 0939915332, inscrito no CPF sob o nº 802.383.355-34, residente e domiciliado Rua José Tibúrcio, 540, centro, Araci - Ba - CEP 48.760, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J C 2 DUO MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.565.289/0001-99, com endereço na Rua José Severo nº 475, centro - Araci - BA, representada por seu sócio, o Sr. Joedson Santos Lima, portador da CI nº 1166578801 - SSP/SE e CPF nº 008.124.295.67, com endereço na cidade de Araci - BA, doravante designados respectivamente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA**, conforme disposições constantes do **CARTA CONVITE Nº 011/2019**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA.

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação por mais 10(meses) no prazo de vigência do contrato alterando sua vigência de **18/03/2020 para 31/12/2020**, perfazendo o valor global de **R\$ 20.000,00 a ser pago em parcelas mensais de R\$ 2.000,00**.

II - Tal aditivo se faz necessário para garantir a continuidade da manutenção dos equipamentos de informática e demais serviços correlatos para garantir o funcionamento das unidades de ensino e da secretaria Municipal de Educação e Cultura, aja visto se tratar de serviços de natureza contínua.

III - O presente aditivo tem respaldo no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e previsto na cláusula 2ª do contrato em epigrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 18/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Araci - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Araci - Bahia, 12 de março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CONTRATANTE)

Manuela Teixeira Silva Nery de Almeida - Secretária.

J C 2 DUO MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

JOEDSON SANTOS LIMA - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF _____

NOME _____ CPF _____

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, centro- Araci - BA - CEP 48.760.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0325/2019

O **MUNICÍPIO DE ARACI**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 09.291.555/000-04 com sede na rua 07 de Setembro nº 168, centro .Araci-BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde a Sra. Ana Ofélia Matos Marques, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 0381948722SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 602.071.675.91, residente e domiciliada na cidade de Feira de Santana – BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J C 2 DUO MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.565.289/0001-99, com endereço na Rua José Severo nº 475, centro - Araci - BA, representada por seu sócio, o Sr. Joedson Santos Lima, portador da CI nº 1166578801 – SSP/SE e CPF nº 008.124.295.67, com endereço na cidade de Araci - BA, doravante designados respectivamente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA**, conforme disposições constantes do **CARTA CONVITE Nº 011/2019**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA.

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação por mais 10(meses) no prazo de vigência do contrato alterando sua vigência de **18/03/2020 para 31/12/2020**, perfazendo o valor global de **R\$ 20.000,00 a ser pago em parcelas mensais de R\$ 2.000,00**.

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir a continuidade da manutenção dos equipamentos de informática e demais serviços correlatos para garantir o funcionamento dos departamentos e da secretaria Municipal de Saúde, aja visto se tratar de serviços de natureza contínua.

III – O presente aditivo tem respaldo no Art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 e previsto na cláusula 2ª do contrato em epigrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 18/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Araci - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Araci - Bahia, 12 de março de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE)

Ana Ofélia Matos Marques – Secretária.

J C 2 DUO MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

JOEDSON SANTOS LIMA - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF _____

NOME _____ CPF _____

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, centro- Araci – BA – CEP 48.760.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0326/2019

O MUNICIPIO DE ARACI, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.575.772/0001-26, com sede na Pç. José Ferreira, s/nº, centro, Araci - BA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Esportes e Lazer a Sr^a **RITA ADRIANA BRITTO SANTOS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 833704982 DETRAN/BA e inscrita no CPF sob o nº 937.143.865-72, residente e domiciliada na cidade de Araci, Bahia, CEP 48.760-000 e o Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, (brasileiro), (casado), portador da cédula de identidade nº 0939915332, inscrito no CPF sob o nº 802.383.355-34, residente e domiciliado Rua José Tibúrcio, 540, centro, Araci - Ba - CEP 48.760.000 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **J C 2 DUO MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.565.289/0001-99, com endereço na Rua José Severo nº 475, centro - Araci - BA, representada por seu sócio, o Sr. Joedson Santos Lima, portador da CI nº 1166578801 - SSP/SE e CPF nº 008.124.295.67, com endereço na cidade de Araci - BA, doravante designados respectivamente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA**, conforme disposições constantes do **CARTA CONVITE Nº 011/2019**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA.

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação por mais 10(meses) no prazo de vigência do contrato alterando sua vigência de **18/03/2020 para 31/12/2020**, perfazendo o valor global de **R\$ 10.000,00 a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.000,00**.

II - Tal aditivo se faz necessário para garantir a continuidade da manutenção dos equipamentos de informática e demais serviços correlatos para garantir o funcionamento dos departamentos e da secretaria Municipal de Assistência Social, Esportes e Lazer e demais departamentos/programas, aja visto se tratar de serviços de natureza continua.

III - O presente aditivo tem respaldo no Art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 e previsto na cláusula 2ª do contrato em epigrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 18/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Araci - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Araci - Bahia, 12 de março de 2020.

RITA ADRIANA BRITTO SANTOS

GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARACI - CONTRATANTE

J C 2 DUO MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

JOEDSON SANTOS LIMA - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF _____

NOME _____ CPF _____

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, centro- Araci - BA - CEP 48.760.000